

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX-Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais **TELEFONE: 3218-5900**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PCDT: FENILCETONÚRIA

CID 10: E70.0, E70.1

1. Medicamentos

Complemento alimentar para paciente **menor de 1 ano**; Complemento alimentar para paciente **maior de 1 ano**;

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Descrição clinica sobre a utilização ou não de dieta pelo paciente anteriormente ao exame de dosagem de fenilalanina;
- () Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente e diagnóstico.

RENOVAÇÃO (A CADA SEIS MESES)

- () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Descrição clinica sobre a utilização ou não de dieta pelo paciente anteriormente ao exame de dosagem de fenilalanina;
- () Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente e diagnóstico.

2.3 Exames;

SOLICITAÇÃO INICIAL	
OBRIGATÓRIOS	FACULTATIVOS
() Dosagem de Fenilalanina Sérica;	()Dosagem de Tirosina;()Analise molecular para mutação de fenilalanina- Hidroxilase (FAH);
	*Os exames FACULTATIVOS poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

RENOVAÇÃO (A CADA SEIS MESES)

) Dosagem de Fenilalanina Sérica;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX-Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais **TELEFONE: 3218-5900**

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do SUS ou da Rede Privada que atendam na especialidade de Endocrinologia, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.

5. Observações:

- 1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
- 2.Os documentos (LMÉ, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 3. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 30/07/2013 e Portaria Conjunta nº. 12, de 10 de setembro de 2019, que Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Fenilcetonúria**.

SE POR ALGUM MOTIVO, NÃO USAR O MEDICAMENTO,
DEVOLVA-O AO CEDMEX.